



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 14/2023

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** Tianguá-CE, 19 de janeiro de 2023. Joelson Max da Silva Amaral – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
TELEFONE:	
CIDADE/ BAIRRO:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa para restauração e manutenção de placa de sinalização, no âmbito do município de Tianguá-CE. O material usado será adesivo em pvc, em recorte simples e duplo, fosco ou brilhoso.	M ²	620m ²		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ por extenso
(_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.



Prazo de início dos serviços: 05 dias após a ordem de serviços.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 19 de janeiro de 2023.

JOELSON MAX DA SILVA AMARAL

Divisão de Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Cotação de Preços



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 1601202301-ASTT

ÓRGÃO	16
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1601
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26.122.0006.2.124 - Manutenção das Atividades Demutran-ASTT
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros, pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO	Recurso próprio

1. OBJETO:

Contratação de empresa para restauração e manutenção de placas de sinalização no âmbito do município de Tianguá-CE.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação de empresa para a restauração e manutenção de placas de sinalização para a continuação de melhoria nas medidas da Política Nacional de Trânsito, na qual tem como objetivo a promoção da melhoria da segurança viária, além de ser orientada pelas diretrizes de fomentar projetos destinados a redução de acidentes de Trânsito, no desenvolvimento e modernização a gestão da operação e fiscalização do Trânsito viário, como também promover a melhoria das condições físicas do sistema viário, inclusive sinalização, com o objetivo de atender as necessidades do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO- DEMUTRAN- órgão pertencente a Autarquia de Segurança, Trânsito e de Trânsito e Transporte ASTT.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os Serviços deverão ser prestados no prazo máximo de 05 (Cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Serviços, nos locais determinados pelo Setor Solicitante.

4. GERENTE DE CONTRATO

SARAH EVELYN SILVA ALBUQUERQUE, inscrita no CPF: 098.764.193-07, portaria nº 005, 03 de Junho de 2022.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Contratação de empresa para restauração e manutenção de placa de sinalização, no âmbito do município de Tianguá-CE. O material usado será adesivo em pvc, em recorte simples e duplo, fosco ou brilhoso.	M ²	620m ²

Tianguá-CE, 16 de Janeiro de 2023



CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO
PRESIDENTE-ASTT



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Tianguá.

1. OBJETO:

Contratação de empresa para restauração e manutenção de placas de sinalização no âmbito do município de Tianguá-CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a contratação de empresa para a restauração e manutenção de placas de sinalização para a continuação de melhoria nas medidas da Política Nacional de Trânsito, na qual tem como objetivo a promoção da melhoria da segurança viária, além de ser orientada pelas diretrizes de fomentar projetos destinados a redução de acidentes de Trânsito, no desenvolvimento e modernização a gestão da operação e fiscalização do Trânsito viário, como também promover a melhoria das condições físicas do sistema viário, inclusive sinalização, com o objetivo de atender as necessidades do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO- DEMUTRAN- órgão pertencente a Autarquia de Segurança, Trânsito e de Trânsito e Transporte ASTT.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO

• SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base nas necessidades da ASTT.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os Serviços deverão ser prestados no prazo máximo de 05 (Cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Serviços, nos locais determinados pelo Setor Solicitante.



6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Não há observações para o presente processo.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

.8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

.9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

SARAH EVELYN SILVA ALBUQUERQUE, inscrita no CPF: 098.764.193-07, portaria nº 005, 26 de Maio de 2022. -Responsável para exercer a função de Fiscal de Contratos da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte-ASTT.



Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Sarah Evelyn S. Albuquerque
SARAH EVELYN SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA EXECUTIVA
ASTT

DE ACORDO:


CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO
PRESIDENTE
ASTT